



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU**

EDITAL Nº 24, DE 13 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 563/2016-GR, de 02/05/2016**, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no o Curso de Extensão – Curso EAD sobre “Avaliação Ocupacional de Ruído para atender a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Esocial” a ser realizado em ambiente virtual EAD.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática.

2. DO TÍTULO DO CURSO

2.1 O curso de extensão EAD deste edital é denominado de: **Avaliação Ocupacional de Ruído para Atender a Legislação Trabalhista, Previdenciária e eSocial.**

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: A audição é um sentido fundamental à vida, pois é a base da comunicação humana. Como qualquer outra função do corpo, apresenta um ponto de equilíbrio para que funcione adequadamente. O aparelho auditivo deve ser exercitado e estimulado para o seu desenvolvimento e aprimoramento, porém, sofrerá exaustão se for por demais exigido e exposto a agentes que possam lesá-lo.

A exposição ocupacional ao ruído intenso está associada a várias manifestações, sendo que a mais conhecida ocorre no sistema auditivo, podendo ser classificada em três categorias: Trauma Acústico, Alteração Temporária do Limiar e Alteração Permanente do Liminar. Todavia, níveis elevados de ruído podem atingir outros órgãos e sistemas, além do auditivo, ocasionando distúrbios de comunicação, neurológicos, vestibulares, cardiovasculares, endócrinos, respiratórios, hormonais e comportamentais.

Neste cenário, a presente projeto justifica-se por propor a quantificação dos níveis de ruídos ocupacionais de forma que, os estudantes capacitados poderão evitar que possíveis doenças e acidentes venham a acontecer pela exposição ocupacional ao ruído contínuo e intermitente e elaborar laudos e programas que visem a atender a legislação trabalhista e previdenciária.

3.2. Objetivos: Avaliar os níveis de exposição ao ruído contínuo e intermitente aos quais estão expostos os artesãos os trabalhadores das mais diversas atividades, em seus diversos postos de trabalho, assim como sugerir adequações ou melhorias na organização do trabalho, capacitação específica para a exposição ao ruído, inserindo as respectivas medidas preventivas necessárias no ambiente de labor.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 20 (vinte) horas de atividades.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão EAD – “Avaliação Ocupacional de Ruído para Atender a Legislação Trabalhista, Previdenciária e eSocial” são destinadas a técnico de segurança do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho, enfermeiro do trabalho ou tecnólogo em segurança do trabalho tanto de Caruaru/PE como de qualquer outra localidade desde que tenham acesso à internet e meios de comunicação via WEB.

5.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **20 (vinte)** vagas;

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições ocorrerão nos dias 16 a 24 de maio de 2020, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/H2s9ysUUn4Pt9UqZ6>

6.2. No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser formado como técnico de segurança do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho, enfermeiro do trabalho ou tecnólogo em segurança do trabalho e tenham a sua disposição computador ou celular com internet.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A turma será composta pelos 20 (vinte) primeiros inscritos.

8.2. Após o fechamento da turma com as 20 vagas, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2020 no período da tarde.

8. DOS REMANEJAMENTOS

8.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

9. DAS AULAS

9.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **8 de junho de 2020** e ocorrerão até 22 de junho de 2020 em ambiente virtual usando a plataforma ZOOM ao longo de 2 (três semanas) conforme cronograma de planejamento EAD.

9.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma EAD.

10. DO DESLIGAMENTO

10.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

10.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

10.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

11. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <http://www.ifpe.edu.br> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

11.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 13 de maio de 2020


ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora Geral do *Campus* Caruaru


PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU
Coordenador de Extensão
SIAPE 1961127